



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de agosto de 2011

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.558, DE 01 DE AGOSTO DE 2011.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVACÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE PIRACICABA (ASSOCIAÇÃO MATER DEI), do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do “CENÁCULO - RCC” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei nº 5.577, de 04 de julho de 2005,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVACÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA DIOCESE DE PIRACICABA (ASSOCIAÇÃO MATER DEI), inscrito no CNPJ sob nº 04.129.766/0001-21, com sede a Rua Prudente de Moraes, nº 525, loja 02, bairro Centro, Piracicaba/SP, através de sua presidente CATHIA REGINA SOUZA PIZZINATTO, portadora do RG nº 11.738.793 e do CPF nº 067.653.508-96, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do “CENÁCULO - RCC”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 06 a 08 de agosto de 2011, sendo que o evento se realizará no dia 07 de agosto de 2011, das 07h00 às 20h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 16h00 do dia 05 de agosto de 2011, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, tarifas e ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e das dependências do Ginásio;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do mesmo, considerando-se como infraestrutura básica os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica já existentes no Ginásio;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Ginásio, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Ginásio, através dos respectivos técnicos de plantão;

VI - não será permitida a ligação de pontos de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VII - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas próprias expensas;

VIII - a montagem, desmontagem, instalações elétricas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

IX - a segurança de todo e qualquer material instalado e armazenado no Ginásio será de total responsabilidade da outorgada;

X - fica estabelecido o início da montagem do evento à partir das 12h00 do dia 06 de agosto, ficando para as 12h00 do dia 08 de agosto de 2011 o prazo final para sua desmontagem e entrega do Ginásio devidamente limpo e inspecionado pelo respectivo Administrador, sob pena de ter os materiais ainda nele instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores devidos nos termos da legislação pertinente;

XI – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização, limpeza dos banheiros e dos locais de uso, monitores, fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete líquido, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente e de todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros);

XII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens da outorgada instalados no Ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o material particular de inteira responsabilidade desta;

XIII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIV – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 05 de agosto de 2011, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas, arquibancadas, camarotes e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 05 de agosto de 2011, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XVI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição, se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XVIII – a outorgada deverá oficiar as polícias militar e civil acerca da realização do evento.

Art. 3º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º A outorgada fica dispensada do pagamento dos preços públicos pela utilização do Ginásio de que trata a presente Portaria, nos moldes do disposto no art. 4º da Lei nº 5.577/05.

Art. 5º Fica autorizado à outorgada o uso e exploração da cantina existente no local do evento, para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação sanitária municipal.

Art. 6º Não será cobrado ingresso para participação pública no evento.

Art. 7º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação, visando evitar perturbação do sossego público, devendo, para tanto, a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 8º Fica vedada à outorgada a utilização das salas administrativas e dos vestiários, bem como a montagem de palco dentro da quadra poliesportiva.

Art. 9º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, sendo que para aquelas não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO Nº 14.195, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Nomeia Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, convocada pelo Decreto nº 14.178/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.178, de 14 de julho de 2011,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Fernando Ernesto Cárdenas e Maria Regina Teixeira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; José Antonio de Godoy e Bento de Jesus Guastalli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo; Barjas Negri, Prefeito Municipal; Anselmo Figueiredo e Maicon Souza Freitas, titular e suplente, respectivamente, representantes do Centro de Apoio e Solidariedade à Vida – CASVI; Bruno José de Campos e Felipe Júnior Bicudo Costa, titular e suplente, respectivamente, representantes da E–Jovem de Piracicaba, para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas Públicas e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

Art. 2º Os membros ora nomeados não perceberão qualquer tipo de remuneração, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO N.º 14.203, DE 29 DE JULHO DE 2011.

Introduz alterações ao Decreto nº 13.517/10 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes de terreno de propriedade de Helena Ferezini Costa e outros, localizadas na Rua Frei Francisco Antonio Perin, Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinadas à implantação de equipamento comunitário e abertura de via pública, revoga o Decreto nº 9.968/02 e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 13.517, de 12 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, partes de terreno abaixo discriminadas, de propriedade de Helena Ferezini Costa e outros, localizadas na Avenida Frei Francisco Antonio Perin, Setor 27, no Bairro Novo Horizonte, neste Município, as quais se destinarão à implantação de equipamento comunitário e abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descrevem:

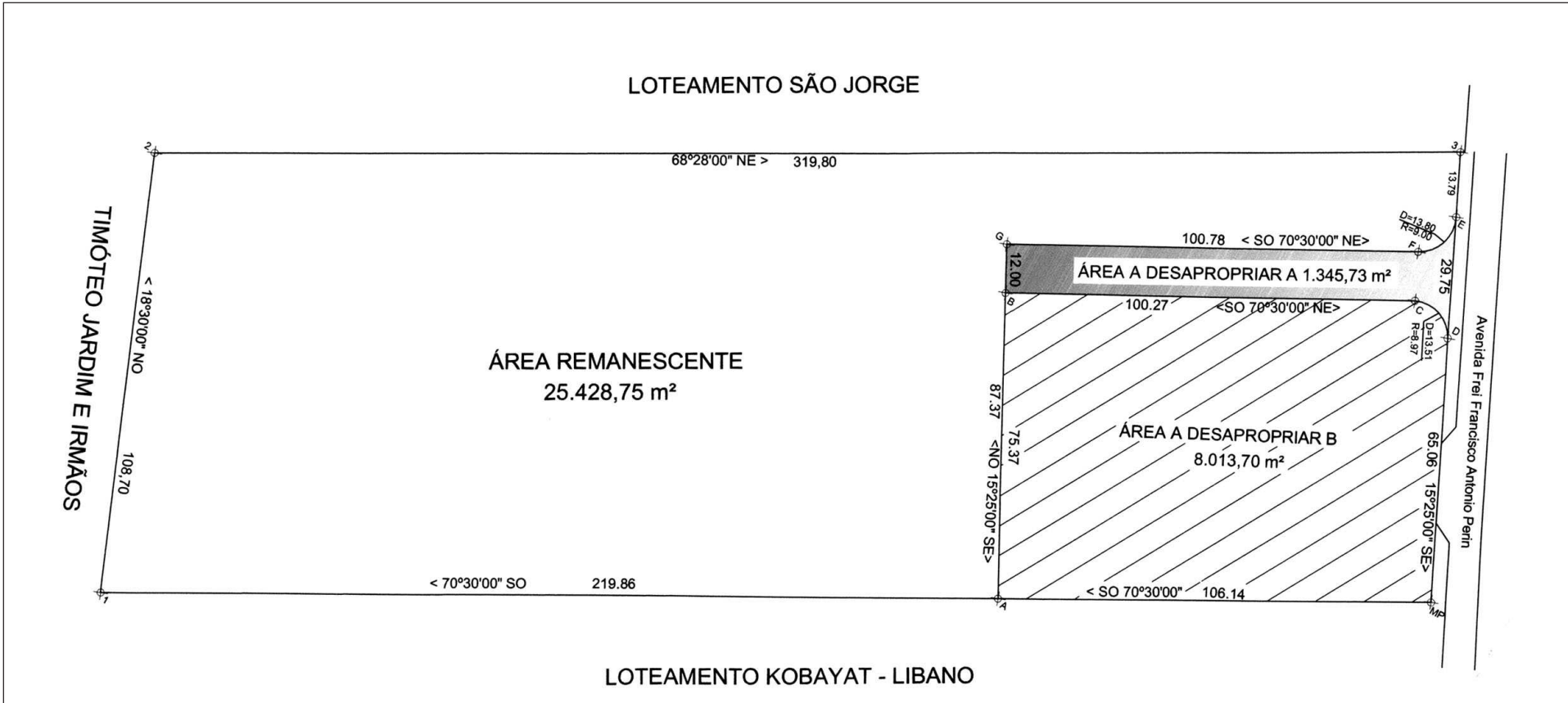
“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Partes de terreno a serem declaradas de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para implantação de equipamento comunitário e abertura de via pública.

Proprietário: Helena Ferezini Costa e outros.
Local: Avenida Frei Francisco Antonio Perin - Setor: 27
Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 49.664 – 2º C.R.I
Áreas: Desapropriada A: 1.345,73 m²
Desapropriada B: 8.013,70 m²
Remanescente : 25.428,75 m²
Total: 34.788,18 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada A – Abertura de Via Pública – 1.345,73 m².
Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco “D” distante 65,06 metros do marco “MP”, situado no alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin com a divisa do Loteamento Kobayat-Libano, deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio 8,97 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco “C”; deste marco segue em reta com rumo de 70º30’00” SO, na extensão de 100,27 metros até encontrar o marco “B”; confrontando dos marcos “D” ao “B” com a área a ser desapropriada B; do marco “B” deflete à direita e segue em reta com rumo de 15º25’00” NO, na extensão de 12,00 metros até encontrar o marco “G”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 70º30’00” NE na



extensão de 100,78 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros até encontrar o marco "E"; confrontando dos marcos "B" ao "E" com a área remanescente do expropriando; do marco "E" deflete à direita e segue em reta com rumo 15°25'00" SE, na extensão de 29,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "D"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com a área de 1.345,73 metros quadrados.

Área Desapropriada B – Equipamentos Comunitários – 8.013,70 m²
Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "MP", situado no alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin com a divisa do Loteamento Kobayat-Libano, deste marco segue em reta com rumo 70°30'00" SO na extensão de 106,14 metros, confrontando com o loteamento Kobayat-Libano até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 15°25'00" NO, na extensão de 75,37 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 70°30'00" NE, na extensão de 100,27 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 8,97 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "D"; confrontando dos marcos "B" ao "D" com área a ser desapropriada A; do marco "D" segue em reta com rumo 15°25'00" SE na extensão de 65,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "MP"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 8.013,70 metros quadrados.

Área Remanescente – 25.428,75 m².
Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "A" distante 106,14 metros do marco "MP", situado no alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin, deste marco segue em reta com rumo 70°30'00" SO na extensão de 219,86 metros confrontando com o Loteamento Kobayat-Libano até encontrar o marco "1"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 18°30'00" NO na extensão de 108,70 metros confrontando com a propriedade de Timóteo Jardim e irmãos até encontrar o marco "2"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 68°28'00" NE na extensão de 319,80 metros confrontando com o Loteamento São Jorge até encontrar o marco "3"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 15°25'00" SE na extensão de 13,79 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "E"; desse marco deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros até encontrar o marco "F"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 70°30'00" SO, na extensão de 100,78 metros até encontrar o marco "G"; desse marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 15°25'00" SE, na extensão de 87,37 metros até encontrar o marco "A", inicial, confrontando em 12,00 metros com a área a ser desapropriada A, e em 75,37 metros com a área a ser desapropriada B, encerrando assim o perímetro com a área de 25.428,75 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri PREFEITO:	Arq. João Chaddad DIRETOR PRESIDENTE:
ASSUNTO: PARTES DE TERRENO A SEREM DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTE RIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E ABERTURA DE VIA PÚBLICA.	
PROPRIETÁRIO: HELENA FEREZINI COSTA E OUTROS LOCAL: AVENIDA FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN BAIRRO: NOVO HORIZONTE	
SETOR: 27	MATRÍCULA: 49.864 2º C.R.I.
ÁREA: DESAPROPRIADA - A - VIA PÚBLICA: 1.345,73 m² DESAPROPRIADA - B - EQUIP. COMUNITÁRIO: 8.013,70 m² TOTAL A DESAPROPRIAR: 9.359,43 m² REMANESCENTE: 25.428,75 m² TOTAL: 34.788,18 m²	DATA: AGOSTO/2009 ESCALA: 1:1000 DESENHO: IDNILSON PEREZ CONFERIDO: Sérgio Magro Maroun Diretor de Uso e Ocupação do Solo

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: PARTES DE TERRENO A SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E ABERTURA DE VIA PÚBLICA.

Proprietário: : Helena Ferezini Costa e outros.
Local: Avenida Frei Francisco Antonio Perin - Setor: 27
Bairro: Novo Horizonte - Matrícula: 49.864 - 2º C.R.I.
Áreas: Desapropriada A: 1.345,73 m²
Desapropriada B: 8.013,70 m²
Remanescente : 25.428,75 m²
Total: 34.788,18 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Desapropriada A – Abertura de Via Pública – 1.345,73 m².
Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "D" distante 65,06 metros do marco "MP", situado no alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin com a divisa do Loteamento Kobayat-Libano, deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio 8,97 metros e desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "C"; deste marco segue em reta com rumo de 70°30'00" SO, na extensão de 100,27 metros até encontrar o marco "B"; confrontando dos marcos "D" ao "B" com a área a ser desapropriada B; do marco "B" deflete à direita e segue em reta com rumo de 15°25'00" NO, na extensão de 12,00 metros até encontrar o marco "G"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 70°30'00" NE na extensão de 100,78 metros até encontrar o marco "F"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com raio 9,00 metros e desenvolvimentos de 13,80 metros até encontrar o marco "E"; confrontando dos marcos "B" ao "E" com a área remanescente do expropriando; do marco "E" deflete à direita e segue em reta com rumo 15°25'00" SE, na extensão de 29,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "D"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com a área de 1.345,73 metros quadrados.

Área Desapropriada B – Equipamentos Comunitários – 8.013,70 m²
Parte de Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "MP", situado no alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin com a divisa do Loteamento Kobayat-Libano, deste marco segue em reta com rumo 70°30'00" SO na extensão de 106,14 metros, confrontando com o loteamento Kobayat-

Libano até encontrar o marco "A"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 15°25'00" NO, na extensão de 75,37 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 70°30'00" NE, na extensão de 100,27 metros até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à direita e segue em curva com raio de 8,97 metros, desenvolvimento de 13,51 metros até encontrar o marco "D"; confrontando dos marcos "B" ao "D" com área a ser desapropriada A; do marco "D" segue em reta com rumo 15°25'00" SE na extensão de 65,06 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "MP"; início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 8.013,70 metros quadrados.

Área Remanescente – 25.428,75 m².
Terreno situado no bairro Novo Horizonte, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "A" distante 106,14 metros do marco "MP", situado no alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin, deste marco segue em reta com rumo 70°30'00" SO na extensão de 219,86 metros confrontando com o Loteamento Kobayat-Libano até encontrar o marco "1"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 18°30'00" NO na extensão de 108,70 metros confrontando com a propriedade de Timóteo Jardim e irmãos até encontrar o marco "2"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 68°28'00" NE na extensão de 319,80 metros confrontando com o Loteamento São Jorge até encontrar o marco "3"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo 15°25'00" SE na extensão de 13,79 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Frei Francisco Antonio Perin até encontrar o marco "E"; desse marco deflete à direita e segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,80 metros até encontrar o marco "F"; desse marco deflete à direita e segue em reta com rumo de 70°30'00" SO, na extensão de 100,78 metros até encontrar o marco "G"; desse marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo de 15°25'00" SE, na extensão de 87,37 metros até encontrar o marco "A", inicial, confrontando em 12,00 metros com a área a ser desapropriada A, e em 75,37 metros com a área a ser desapropriada B, encerrando assim o perímetro com a área de 25.428,75 metros quadrados.

Piracicaba, 19 de Julho de 2011.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



Antonio Reynaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP: 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

AV-12 - Em 16 de maio de 2.003 - **CASAMENTO** - Pela petição datada de Piracicaba, 05/05/2.003, foi requerida a presente averbação para constar que NEUSA FERREZINI, contrau matrimônio aos 21/11/1.981, com JOSÉ MAURO POSSIGNOLO, no regime da comunhão total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 205, neste (Cot no verso).

o marco inicial deste caminharmento (MP) com distância de cento e oito metros e sessenta centímetros (108,60 m) confrontando-se do ponto 03 ao MP com a Estrada Municipal Frei Francisco Perin, fechando assim o perímetro. O polígono acima descrito tem a superfície total de 34.788,18 m² ou 3,4788 ha ou 1.4375 alqueires paulista. Piracicaba/SP, 12 de agosto de 2010. As substitutas do Oficial: *Antônia Tabai Alves* e *Angela Maria Torrezan*.

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É
MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**



SEGURO
Porque em calçada
em feita e sem buracos
você, sua família, seus
amigos e vizinhos não
correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você
não será multado

Nº do pedido: 183.967. Extraída e verificada por Karine Miranda.

Oficial R\$19,61 - Estado R\$5,57 - IPESP R\$ 4,13 - Reg. Civil R\$1,03 - Trib. Just. R\$1,03 - Total R\$31,37

Confirmada por:



DECRETO N.º 14.210, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.
Reajusta tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano e rural do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 246 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e suas alterações, a qual instituiu o vale transporte;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado permite ao usuário o deslocamento de um bairro a outro pagando tarifa única, conforme estabelecido no Decreto n.º 8.738, de 25 de novembro de 1.999 e suas alterações;

CONSIDERANDO, também, o previsto na Lei Municipal n.º 2.892, de 15 de dezembro de 1.987 e suas alterações, a qual discorre sobre as competências do Comitê Gestor do Transporte Coletivo, bem como na Lei nº 3.554, de 17 de março de 1.993 e suas alterações e no Decreto nº 11.984, de 22 de fevereiro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida no Município de Piracicaba, para os serviços de transporte coletivo urbano e rural de passageiros, a tarifa única de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e a tarifa escolar de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e o bilhete *Edmonson* e o Crédito Tarifário Popular 2 (venda a bordo) de R\$ 3,00 (três reais), a partir da zero hora do dia 07 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da zero hora do dia 07 de agosto de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DECRETO N.º 14.211, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 1.588.500,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 1.588.500,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:					
1)	06	06011	0412700091101	339030	Material de Consumo
2)	06	06011	0412700091101	339036	Outros Servs.Terceiros P.Física
3)	06	06011	0412700091101	449052	Equipamentos Material Permanente
4)	11	11011	1854200212159	339030	Material de Consumo
5)	11	11011	1854200212159	339039	Outros Servs.Terceiros P.Jurídica
6)	11	11012	1854100212194	339030	Material de Consumo
7)	11	11012	1854100212194	339039	Outros Servs.Terceiros P.Jurídica
Para a dotação:					
1)	11	11011	1854200212158	339039	Outros Servs.Terceiros P.Jurídica
				R\$	1.588.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando o recebimento de recursos financeiros a fundo perdido, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, os quais se destinarão à implementação do Programa Federal “Serviços Urbanos de Água e Esgoto”, através da ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino – 1ª Etapa e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar, oportunamente, convênio com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, visando o recebimento de recursos financeiros a fundo perdido, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, os quais se destinarão à execução de obras de ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino – 1ª Etapa.

§ 1º As obras de que trata o *caput* do presente artigo se realizarão no âmbito do Programa Federal “*Serviços Urbanos de Água e Esgoto*”, na modalidade “*implantação/ampliação de sistema de abastecimento de água*”.

§ 2º Após a assinatura do convênio de que trata o *caput* do presente artigo, a Prefeitura do Município de Piracicaba encaminhará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópia do mesmo à Câmara de Vereadores de Piracicaba.

§ 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a receber, através de repasse efetuado pelo Ministério das Cidades, recursos financeiros a fundo perdido, provenientes do orçamento federal do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, da ordem de R\$ 16.850.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos e cinquenta mil, reais), para ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino – 1ª Etapa.
Parágrafo único. Para alocação dos recursos de que trata o *caput* do presente artigo fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com fonte de recursos da União, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, na dotação orçamentária nº 32319 – 17.512.0036.1053 – 449051 – Obras e Instalações.

Art. 3º A contrapartida do Município de Piracicaba na realização dos objetivos do “Programa Saneamento para Todos” e na execução das obras de ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino – 1ª Etapa, de que trata o art. 1º, retro, corresponderá a R\$ 569.896,06 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos), sendo que essas despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 32319 – 17.512.0036.1053 – 449051 – Obras e Instalações, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com fonte de recursos próprios do SEMAE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando aos Nobres Edis projeto de lei que “*autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, visando o recebimento de recursos financeiros a fundo perdido, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC2, os quais se destinarão à implementação do Programa Federal “Serviços Urbanos de Água e Esgoto”, através da ampliação, reforma e modernização da ETA Capim Fino – 1ª Etapa e dá outras providências*”.

O Município de Piracicaba vem experimentando nos últimos anos um crescimento acentuado, decorrente das diretrizes da atual Administração Municipal, que visam facilitar a instalação de novos empreendimentos em uma cidade que sempre foi considerada um pólo de desenvolvimento e que conta com inúmeros Centros Universitários e de Pesquisa sucoalcooleira.

Em vista desse crescimento, a demanda por água tratada vem aumentando nos últimos anos e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE já providenciou a elaboração do projeto básico de ampliação, reforma e modernização da unidade de tratamento ETA 3 - Capim Fino, que hoje tem sua capacidade de tratamento de 1.300l/s e trabalha no limite, e essa ampliação visa aumentar sua capacidade para 1.800l/s numa 1ª etapa e para 2.000l/s na 2ª etapa.

É importante esclarecer que o SEMAE possui outras duas unidades de tratamento (ETAs 1 e 2 - Luiz de Queiroz) em operação, com capacidade de 600l/s, essas captando água dos Rios Piracicaba e Corumbataí, sendo que a ETA 3 - Capim Fino, objeto da presente propositura, trata água proveniente do Rio Corumbataí e abastece aproximadamente 70% do Município de Piracicaba, por isso é uma estação de tratamento tão importante e que necessita urgentemente das obras de ampliação, reforma e modernização.

A obra que pretendemos realizar com recursos do PAC2, na implementação do Programa “Saneamento para Todos”, se faz necessária não somente para o aumento da capacidade de tratamento, como dito acima, mas também para capacitar a ETA e melhorar sua operação, otimizando as condições de tratamento, visto que o manancial do Rio Corumbataí utilizado vem se deteriorando nos últimos anos.

Assim em conjunto com o projeto de ampliação, foi realizado um estudo de tratabilidade, que indicou várias melhorias a serem implantadas, como, a introdução de novo oxidante, a aplicação constante de carvão

ativado, a troca e introdução de novo alcalinizante, dentre outras melhorias necessárias, como a correção de problemas hidráulicos de concepção existentes. Cabe ressaltar, ainda, que o Município de Piracicaba já foi anteriormente contemplado com recursos provenientes do PAC1 (Saneamento para Todos) cujo contrato é nº 218.957-70/2007 que teve como um dos objetivos aumentar a vazão da captação do Corumbataí que abastece a ETA 3 – Capim Fino.

O empreendimento tem sua viabilidade técnica e econômica plenamente justificada, visto já existir um estudo técnico, o qual serviu de fundamento para se realizar o projeto básico das modificações necessárias e da ampliação das unidades. A ETA se encontra em operação plena, tendo seu controle operacional reduzido, inclusive através de equipamentos de automação e sua área de ampliação hoje se encontra disponível. Assim, com a ampliação, reforma e manutenção da ETA 3 - Capim Fino esta passará a tratar 1.800l/s numa 1ª etapa e 2.000l/s numa 2ª etapa e irá atender a cidade por mais 15 anos.

Cabe esclarecer, ainda, que o empreendimento é composto por: construção de novas unidades de armazenamento e dosagem de produtos químicos; construção de câmara de pré-oxidação, mistura rápida e divisão de vazão; construção de mais um módulo de floculação/decantação; reforma de 4 módulos de floculação/decantação existentes; construção de 4 novas unidades de filtração e reforma das unidades existentes e construção de novo arruamento.

Com isso esperamos que as obras de melhorias e ampliação da ETA 3 – Capim fino terão por finalidade alcançar de maneira contínua a otimização do processo de tratamento e suprir a demanda de água do município de maneira eficiente e dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, sendo que este repasse a fundo perdido é bastante vantajoso, pois permite a ampliação e melhoria da capacidade de tratamento de água da cidade de Piracicaba, melhorando os serviços prestados pela Autarquia e garantido o progresso de nossa cidade.

Ademais, estamos encaminhando estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas, em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, temos a certeza de que essa Ilustre Casa de Leis, considerando o objeto a ser alcançado, aprovará a inclusa propositura por UNANIMIDADE!.

Piracicaba, 02 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Introduz alterações na Lei nº 7.055/11, a fim de modificar o regime jurídico do emprego de Programador Cultural.

Art. 1º O emprego de Programador Cultural, criado através do art. 3º da Lei nº 7.055, de 04 de julho de 2.011, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT fica com seu regime jurídico modificado para cargo regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “*introduz alterações na Lei nº 7.055/11, a fim de modificar o regime jurídico do emprego de Programador Cultural*”.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente propositura visando alterar o regime jurídico do emprego de Programador Cultural que se regia pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para cargo regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, haja vista que ainda se encontra vigente o Edital de Concurso Público nº 01/2008, do qual consta lista de espera para o cargo de Programador Cultural, regime estatutário.

Assim, visando impor maior celeridade na contratação do Programador Cultural e, no intuito de não gerar novas despesas desnecessárias ao erário público com a realização de novo concurso para contratação do referido profissional, prestigiando assim o princípio da eficiência que deve reger os atos da Administração Pública, nos termos do disposto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1.988 é que apresentamos a presente propositura.

Cabe esclarecer, ainda, que seguem anexas as planilhas de custo do Programador Cultural em ambos os regimes e uma análise da Secretaria Municipal de Finanças que dispensa a necessidade de elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro para atender ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, visando viabilizar mais esta iniciativa de fomento à cultura em Piracicaba é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 01 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Introduz alterações na Lei Complementar nº 067/96 que "dispõe sobre os Estatutos da Guarda Civil do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Art. 1º Os §§ 2º e 9º do art. 6º da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, alterada pela de nº 100, de 21 de dezembro de 1.998, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º ...

...

§2º Para aplicação do previsto neste artigo será considerado um efetivo nunca inferior a 535 (quinhentos e trinta e cinco) integrantes, sendo que para se fixar o número exato de postos e graduações, em função do efetivo a ser considerado e a percentagem estabelecida, exceção feita à 2ª classe, cujo coeficiente será arredondado para mais, ao posto, à graduação e às demais classes, o coeficiente será arredondado para menos, ficando os cargos do seguinte modo distribuídos quantitativamente:

INSPETOR (A) CHEFE	5
INSPETOR	11
SUBINSPETOR(A) 1	48
SUBINSPETOR/1 (em extinção)	
CLASSE DISTINTA	64
1ª CLASSE	193
2ª CLASSE	214

....

§ 9º A data para o encerramento das alterações a serem consideradas para lançamento na ficha de promoção do candidato será a do dia 31 de dezembro do ano anterior ao Concurso, sendo a data de promoção qualquer dia do ano subsequente." (NR)

Art. 2º O inciso II e § 1º do art. 89; o inciso II do art. 94; o *caput* do art. 101 e seu § 1º; os arts. 102 a 105, 107, 108 e 110, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 89....

....

II – Promoção, mediante concurso interno, para as demais vagas.

§ 1º Os concursos de que trata este artigo serão realizados por Comissão especialmente designada pelo Sr. Prefeito Municipal, por indicação do Sr. Comandante da GCMP, conforme art. 94 destes Estatutos.

....

Art. 94....

...

II – Para acesso na carreira:

a) Presidente – o Subcomandante;

b) Membros:

1. O Secretário Municipal de Administração;

2. 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

3. 02 (dois) Integrantes da GCMP podendo ser Inspetores, Subinspetores ou CDs;

c) Secretário(a) – GC(F)/CD ou GC(F) 1ª Classe.

...

Art. 101. Os concursos internos, destinados ao preenchimento de classes, graduações e postos existentes no Quadro Efetivo da Corporação, obedecerão aos seguintes critérios:

PARA O CARGO DE:	CONCORREM:
INSPETOR(A) CHEFE	INSPETOR(A)
INSPETOR	SUBINSPETOR/1
INSPETORA	SUBINSPETORA
SUBINSPETOR/1	SUBINSPETOR/2 e CG/CD
SUBINSPETORA	GCF/CD
GC/CD	GC/1
GCF/CD	GCF/1
GC/1	GC/2
GCF/1	GCF/2

§ 1º Só concorrerão à promoção os guardas civis aprovados nos testes de Capacitação Técnica, Capacitação Física e em Inspeção de Saúde.

....

Art. 102. As provas, títulos e ações meritórias relativos ao concurso regulado por este Capítulo serão mensurados da seguinte forma e os resultados lançados na "Ficha de Avaliação Pessoal para Promoção", conforme Anexo II da presente Lei Complementar, considerando:

I - Tempo de Serviço:

a) *Tempo de Serviço na Guarda Civil*: número de meses multiplicado pelo coeficiente 0,3 (zero vírgula três);

b) *Tempo de Serviço no Posto ou Graduação*: número de meses multiplicado pelo coeficiente 0,5 (zero vírgula cinco).

II - Ações Meritórias Registradas: ações meritórias registradas nos assentamentos do (a) GC(F) que tenham suscitado perigo ou risco de vida: 10 (dez) pontos por registros, devidamente apurados em processo.

III – Escolaridade: será lançada nas fichas dos candidatos a pontuação referente à escolaridade, sendo computado somente o certificado de maior grau, na seguinte proporção:

a) Nível Básico – 10 (dez) pontos;

b) Nível Médio – 15 (quinze) pontos; e

c) Nível Superior – 17 (dezesete) pontos.

IV - Apresentação de Certificados de Cursos Internos, terminados com aproveitamento: 0,1 (zero vírgula um) ponto, por hora da carga horária de cada curso.

V - Teste de Capacitação Técnica: prova de capacitação técnica objetiva, com questões teóricas de múltipla escolha versando sobre assuntos relacionados ao serviço do GC, com disciplinas relativas a:

a) Estatuto do Desarmamento;

b) Estatuto da Criança e do Adolescente;

c) Temas constantes da Matriz Curricular da SENASP (Secretaria Nacional de Segurança Pública) do Ministério da Justiça, conforme Manual de Instrução da GCMP;

d) Outros constantes do Edital.

VI - Teste de Capacitação Física: deverá ser observada a tabela de índices mínimos a serem alcançados pelo candidato, de acordo com sua faixa etária, conforme consta do ANEXO III da presente Lei Complementar.

VII - Comportamento: será avaliado conforme registro nos assentamentos individuais do candidato, observada a seguinte tabela de pontuação:

Classificação do comportamento	Pontos a serem acrescentados
Excepcional	20 (vinte) pontos
Ótimo	15 (quinze) pontos
Bom	10 (dez) pontos
Regular	05 (cinco) pontos

§ 1º Os tempos de serviço serão acumulativos e apurados, somando-se o tempo do candidato na Corporação, com o tempo no Posto ou Graduação.

§ 2º A pontuação de escolaridade que trata o inciso IV retro, não é acumulativa, sendo computados apenas a pontuação do maior curso, com apresentação do Certificado de Conclusão devidamente registrado.

§ 3º As Ações Meritórias Registradas nos assentamentos do(a) GC(F) serão computadas aquelas em que após análise de Comissão Nomeada especialmente para este fim, restou apurado que o (a) candidato (a) agiu com esforço superior ao exigido pela sua função, colocando em risco sua própria vida.

§ 4º Os certificados de Cursos Internos terminados com aproveitamento serão computados aqueles em que o candidato participou nos últimos 60 (sessenta) meses, até a data do encerramento das alterações para aquele Concurso.

§ 5º A prova de Capacitação Técnica será objetiva, conforme inciso VI retro, sendo que o candidato que não obtiver pelos menos 50% (cinquenta por cento) dos pontos do total previsto para o referido teste estará desclassificado do certame.

§ 6º O Teste de Capacitação Física será aplicado de acordo com a Tabela constante do Anexo III desta Lei Complementar, observando que será aprovado o candidato que obtiver índice mínimo Regular.

Art. 103. A totalização dos pontos obtidos pelo candidato à promoção será a média aritmética alcançados nos índices de I a VII do artigo anterior e, constantes da Ficha de Avaliação.

Art. 104. Para fins de cálculo das médias necessárias, os índices relativos a Capacitação Física, expressa em "Muito Bom", "Bom", "Regular" e "Insuficiente, transformam-se nas notas: 10,0 (dez); 7,5 (sete e meio); 5,0 (cinco) e 0 (zero), respectivamente.

Parágrafo único. O candidato que obtiver conceito "I" insuficiente em qualquer das três provas de Capacitação Física estará desclassificado do certame.

Art. 105. Deverão ser levadas em consideração as punições sofridas pelo candidato, abatendo-se para tanto do total de pontos obtidos na Ficha de Avaliação, conforme segue:

I - 02 (dois) pontos para cada advertência;

II - 04 (quatro) pontos para cada repreensão; e

III - 08 (oito) pontos para cada dia de suspensão.

§ 1º Se no período compreendido entre o encerramento das alterações para o Concurso e a Promoção o candidato sofrer algum tipo de punição esta será abatida nos mesmos índices dos incisos deste artigo.

§ 2º Entenda-se por Abertura do Concurso Interno a publicação em Diário Oficial do Município do Edital de Concurso Público Interno, para promoção nos quadros de acesso da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

...

Art. 107. A promoção é a mudança de cargo acompanhada de vencimento para um nível superior na mesma carreira, pelo critério de merecimento, desde que o servidor comprove, através de concurso interno, sua capacidade para exercício das atribuições do cargo.

Art. 108. Devem ser observadas para a promoção, com vistas ao preenchimento das vagas que ocorrerem, os interstícios mínimos de tempo contados retroativamente ao dia da Abertura do Concurso Interno, a última promoção do(a) GC(F), obtidos da seguinte forma:

I - de uma classe à outra – 01 (um) ano, após o término do estágio probatório;

II - de GC/CD ou GC(F)/CD a Subinspetor(a) – 02 (dois) anos;

III - de Subinspetor(a) a Inspetor(a) – 04 (quatro) anos; e

IV - de Inspetor(a) a Inspetor(a) Chefe – 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Ocorrendo falta pronunciada no quadro de oficiais ou de graduados, os tempos de interstício previsto nos incisos II, III e IV poderão ser reduzidos em até 50 (cinquenta) por cento do tempo original.

....

Art. 110. Para as promoções previstas para o ano de 2011 e seguintes, será exigido, tanto do Guarda Civil Masculino como do Feminino, o que segue:

I - Inspetor(a) candidato(a) ao posto de Inspetor(a) Chefe: prova de conclusão do curso superior ou, estar matriculado e cursando ensino desse nível;

II - Subinspetor(a) candidato(a) ao posto de Inspetor(a): prova de conclusão do ensino médio;

III - GC(F)/CD, candidato(a) à graduação de Subinspetor(a): prova de matrícula e frequência em curso de ensino médio;

IV - GC(F) candidato(a) à classe imediatamente superior: prova de conclusão do ensino fundamental.

Parágrafo único. As provas de escolaridade de que trata este artigo devem ser fornecidas por escolas oficiais ou reconhecidas por órgão governamental apropriado." (NR)

Art. 3º Os ANEXOS II e III da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1.996, passam a vigorar com as redações dos anexos respectivos que ficam fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Submetemos à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, projeto de lei complementar que *"introduz alterações na Lei Complementar nº 067/96 que "dispõe sobre os Estatutos da Guarda Civil do Município de Piracicaba e dá outras providências".*

Preliminarmente, cabe destacar que a presente propositura se justifica pelo fato de que a Guarda Civil do Município de Piracicaba ficou mais de 10 (dez) anos sem realizar concurso interno para promoções em seu efetivo, sendo muitos de seus oficiais e graduados se aposentaram nos últimos anos, deixando defasado o Quadro Hierárquico da Corporação.

Em razão dos cargos que vagaram serem de chefia imediata, a Corporação tem sentido profundamente a falta dessas chefias para dar um bom andamento nos serviços, uma vez que não tem como fiscalizar adequadamente o pessoal de serviço.

Ademais, as promoções dentro de qualquer carreira incentivam os servidores a produzir mais e melhor, sendo que é visível a qualquer pessoa o considerável aumento dos serviços prestados pela Corporação e a maior necessidade de sua presença na manutenção da segurança pública do Município de Piracicaba e na guarda de seus bens e pessoas.

Todas essas razões demonstram a necessidade de se fazer tais promoções, sendo que esta iniciativa somente será possível com a atualização da legislação que rege a Corporação, com o fim de torná-la adequada à realidade atual, viabilizando assim a realização do concurso interno sem maiores problemas.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 01 de agosto de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 067, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.996

FICHA DE AVALIAÇÃO PESSOAL PARA PROMOÇÃO DE CONCURSO INTERNO DE PROVAS, TÍTULOS E MÉRITO

DADOS PESSOAIS

NOME MATRÍCULA
FUNÇÃO Nº FUNCIONAL

I. TEMPO DE SERVIÇO (haverá a contagem geral do tempo de serviço na Corporação, somados com o tempo no posto ou graduação)

FUNÇÃO	PERÍODO EM MESES	PONTOS
GUARDA CIVIL		X 0,3 =
POSTO OU GRADUAÇÃO		X 0,5 =
	TOTAL "I"	

II. AÇÕES MERITÓRIAS REGISTRADAS

LOCAL/HISTÓRICO DATA PONTOS
TOTAL "II"

III. ESCOLARIDADE
(PARA ENSINO FUNDAMENTAL 10 (DEZ) PONTOS, ENSINO MÉDIO 15 (QUINZE) PONTOS E ENSINO SUPERIOR 17 DEZESSETE) PONTOS.
Observando que somente contará com a apresentação do Certificado de Conclusão de cada nível. Não será acumulativo.

ENSINO FUNDAMENTAL
ENSINO MÉDIO
ENSINO SUPERIOR
TOTAL "III"

IV. APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS DE CURSOS INTERNOS 0,1 POR HORA PARA CADA CURSO

Nº CURSO	CARGA HORÁRIA	SUBTOTAL	TOTAL
		TOTAL "IV"	



V. TESTE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

PROVA OBJETIVA	TOTAL
	TOTAL "V"

VI. CAPACITAÇÃO FÍSICA

CONFORME TABELA POR LIMITES DE IDADE, NAS MODALIDADES:
(Corrida de 12 minutos, Flexões abdominais e flexões de braço)

CONCEITOS	PONTOS
MB	10,0
B	7,5
R	5,0
I	0,0
	TOTAL "VI"

VII. COMPORTAMENTO (REGISTRADO NO DIA DO ENCERRAMENTO DAS ALTERAÇÕES, ACRESCENTAR:

CLASSIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO	PONTOS
EXCEPCIONAL	20,0
ÓTIMO	15,0
BOM	10,0
REGULAR	05,0
	TOTAL "VII"

TOTAL DE PONTUAÇÃO

ITEM	TOTAL DE PONTOS
"I" (TEMPO DE SERVIÇO)	
"II" (AÇÕES MERITÓRIAS)	
"III" (ESCOLARIDADE)	
"IV" (CERTIFICADOS)	
"V" (CAPACITAÇÃO TÉCNICA)	
"VI" (CAPACITAÇÃO FÍSICA)	
"VII" (COMPORTAMENTO)	
TOTAL GERAL DE PONTOS	

CLASSIFICAÇÃO:
() LUGAR.

APROVADO EM INSPEÇÃO DE SAÚDE EM ____/____/____.

Piracicaba, ____ de ____ de ____.

ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR Nº 067, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.996

ÍNDICES MÍNIMOS CLASSICATÓRIOS PARA TESTES DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO GUARDA CIVIL CANDIDATO À PROMOÇÃO

MENÇÃO	BRAÇO (FLEXÕES) EM 1 MINUTO			
FAIXA ETÁRIA	I – ATÉ	R – DE ----- A	B – DE ----- A	MB
20 – 30	20	21 – 24	25 – 29	30
31 – 35	16	17 – 19	20 – 22	23
36 – 40	13	14 – 16	17 – 19	20
41 – 45	11	12 – 14	15 – 17	18
46 – 49	09	10 – 11	14 – 13	14
50 – 53	08	09 – 10	11 – 12	13
54 – 57	07	08 – 09	10 – 11	12
MENÇÃO	ABDOMINAL (FLEXÕES) EM 1 MINUTO			
FAIXA ETÁRIA	I – ATÉ	R – DE ----- A	B – DE ----- A	MB
20 – 30	22	23 – 30	31 – 36	37
31 – 35	19	20 – 26	27 – 33	34
36 – 40	16	17 – 22	23 – 28	29
41 – 45	14	15 – 19	20 – 24	25
46 – 49	12	13 – 16	17 – 20	21
50 – 53	10	11 – 14	15 – 18	19
54 – 57	09	10 – 13	14 – 17	18
MENÇÃO	CORRIDA (DISTÂNCIA) EM 12 MINUTOS			
FAIXA ETÁRIA	I – ATÉ	R – DE ----- A	B – DE ----- A	MB
20 – 30	1999	2000 – 2199	2200 – 2399	2400
31 – 35	1799	1800 – 1999	2000 – 2199	2200
36 – 40	1599	1600 – 1799	1800 – 1999	2000
41 – 45	1499	1500 – 1699	1700 – 1899	1900
46 – 49	1399	1400 – 1599	1600 – 1799	1800
50 – 53	1299	1300 – 1499	1500 – 1699	1700
54 – 57	1099	1100 – 1399	1400 – 1599	1600

Obs.:

1. Para o Grupamento Feminino, os índices mínimos previstos para flexões de braço e abdominais deverão ser diminuídos em 2 (dois) pontos em cada item da tabela. Para a corrida, diminuir 200 (duzentos) metros.

2. Os testes de flexão (braço e abdominal) poderão ser realizados no mesmo dia. A corrida, num outro dia só para ela designado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Agosto /2011

Contratada: Associação da Guarda Mirim
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Viagem Através da Música IX (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 03/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Orquestra Sinfônica de Piracicaba
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Concerto da cidade de Piracicaba (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 04/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data:29/07/2011

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Gustav Mahler (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 05/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Roma Produções
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – A cigarra e a Formiga (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 10/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Rubens Vitti Jr.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Os Republicados. (Sala 2-Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 10/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Grupo Ternamente Eclético
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Prelúdio e Rock Anos 80. (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 11/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Te-Ato
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – As Três Marias em Busca do Ponto G. (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 13e14/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Sarau Literário
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Gentileza (Sala 2-Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 16/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Cia Realce
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Vidas Secas (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 17/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Serenata Brasileira
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Rádio e Janelas de um Brasil em Seresta (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 18/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Arte com Arte Produções Artísticas
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – As Pontes de Madison (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 19/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Erlon Avelar Pereira
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo- – Paul Mccartney Brazilian Tribute ACT (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 20/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Cia Realce
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo-Chapeuzinho Vermelho (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 21/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: WZbrasil.
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo-A Dama e o Vagabundo (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 23/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Noturno Cadeirante. (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 24/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Secretaria Municipal de Ação Cultural
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Orquestra Piracicaba de Viola Caipira e CEDAN. (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 25/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Grupo Andaime
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – As Patacoadas de Cornélio Pires . (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 26/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: Luciene Sposito Cunha
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – O Advogado de Deus. (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).
Prazo: 28/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

Contratada: CETA
Proc. Admin: 26.993
Objeto: Reserva de data do espetáculo – O Ferreiro e a Morte (Sala 2-Carlos Drummond de Andrade).
Prazo: 30/08/2011
Valor: conforme bilheteria
Data: 29/07/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 48/2011.
Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preditiva, preventiva e corretiva no Sistema de Vigilância por Alarme Digital e instalação de novos pontos, em próprios da Secretaria Municipal de Educação. Entrega das Propostas: 19/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/08/2011 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços 49/2011.
Objeto: ampliação e reestruturação da rede de transmissão de dados, voz e imagem do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão de logradouros públicos da cidade de Piracicaba. Entrega das Propostas: 19/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/08/2011 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços 50/2011 (PASTA).
Objeto: execução de serviços de substituição de bombas e filtros da Piscina Municipal, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 19/08/2011 às 11 horas. Abertura das Propostas: 19/08/2011 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais encontram-se publicados no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 02 de agosto de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2011
Aquisição de suprimentos de informática.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 02 e 05 para a empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO - ME**, lote 03 para a empresa **SANTANA RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA ME**. e lotes 04 e 06 para a empresa **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**. Lote 01 ficou **FRACASSADO**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 02 de agosto de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira



DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 117/2011. **Processo nº: 95.664/2011.**
Objeto: prestação de serviços de monitoria do 38º Aslão Internacional de Humor de Piracicaba. **Início da Sessão Pública:** 16/08/2011 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 02 de agosto de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados de:
Classificação Nome
777º Daiane Maria Floriano
Piracicaba, 29 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2011, no emprego de Médico do Trabalho, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não manifestado interesse até a presente data, conforme segue:
Classificação Nome
4º Carlos Alberto Rocha da Costa
Piracicaba, 27 de julho de 2011.

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Assistente Social, em regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados, conforme segue:
Classificação Nome
52º Raquel Correa Bueno
Piracicaba, 28 de julho de 2011.

Jose Admir Moraes Leite
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2008 para o emprego em regime CLT, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 08 de julho de 2011, as 14:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticado;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Superior Completo em Odontologia e registro no CRO – Conselho Regional de Odontologia
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Cirurgião Dentista:
Classificação Nome:
112º Flavia Mariana Rosa- 5º RN
16º Paula Amaral Salgado
17º Alvaro Lima Silva
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 28 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público para o emprego em regime CLT- (edital nº 01/2008), para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 08 de agosto de 2011, as 14:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
a) Antecedente Criminal/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;
b) Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Curso Técnico de Administração Completo ou Tecnico de Contabilidade Completo;
j) Cartão do Pis/Pasep;;

Tecnico em Administração:
Classificação Nome
17º Giseli Cristina Rubia
18º Renata Campos Costa

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante resaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 28 de julho de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2011

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, **a Sra. KATHIENE CRISTINA ZILIO**, R.G. 40.010.350-3, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2011
Fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
PH Distribuidora de Procutos Hospitalares Ltda 01, 02
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda 04

O item 03 ficou fracassado.

Piracicaba, 01 de agosto de 2011.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias para tratarde assuntos referente ao comércio ambulante. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

· ELITA MARIA PINHEIRO

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: Tarifa - 2011					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	241.139		2,30	554.619,70	
PP	133.036		2,30	305.982,80	
Total	374.175	32,242		860.602,50	42,543
PE	52.636		1,7300	91.060,28	
PE	19.499		1,7300	33.733,27	
Total	72.135	6,216		124.793,55	6,169
VT	340.015		2,30	782.033,40	
VT	111.072		2,30	255.465,60	
Total	451.087	38,869		1.037.499,00	51,288
Gratuidade	160.873				
Gratuidade	73.241				
Total	234.114	20,173			
Grat. Elevar	1.720				
Grat. Elevar					
Total	1.720	0,148			
Integração	27.303				
Integração					
Total	27.303	2,353			
Total Passageiros Equivalentes			879.362,77		
Receita Total da Empresa				2.022.895,0460	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: Tarifa - 2011					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	31.894		2,30	73.356,20	
PP	36.917		2,30	84.909,10	
Total	68.811	33,244		158.265,30	43,986
PE	5.673		1,7300	9.814,29	
PE	5.413		1,7300	9.364,49	
Total	11.086	5,356		19.178,78	5,330
VT	48.463		2,30	111.464,90	
VT	30.825		2,30	70.897,50	
Total	79.288	38,306		182.362,40	50,683
Gratuidade	25.068				
Gratuidade	20.326				
Total	45.394	21,931			
Grat. Elevar	757				
Grat. Elevar					
Total	757	0,366			
Integração	1.649				
Integração					
Total	1.649	0,797			
Total Passageiros Equivalentes			156.413,50		
Receita Total da Empresa				359.806,4800	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: Tarifa - 2011					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	33.358		2,30	76.723,40	
PP	39.209		2,30	90.180,70	
Total	72.567	34,023		166.904,10	44,462
PE	8.770		1,7300	15.172,10	
PE	5.748		1,7300	9.944,04	
Total	14.518	6,807		25.116,14	6,691
VT	46.988		2,30	108.072,40	
VT	32.737		2,30	75.295,10	
Total	79.725	37,379		183.367,50	48,847
Gratuidade	22.078				
Gratuidade	21.590				
Total	43.668	20,474			
Grat. Elevar	1.037				
Grat. Elevar					
Total	1.037	0,486			
Integração	1.771				
Integração					
Total	1.771	0,830			
Total Passageiros Equivalentes			163.180,50		
Receita Total da Empresa				375.387,7400	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: Tarifa - 2011					
MILLENIUM - Auto Viação Millenium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	148.002		2,30	340.404,60	
PP	20.118		2,30	46.271,40	
Total	168.120	30,205		386.676,00	41,193
PE	31.616		1,7300	54.695,68	
PE	2.951		1,7300	5.105,23	
Total	34.567	6,210		59.800,91	6,371
VT	197.216		2,30	453.596,80	
VT	16.794		2,30	38.626,20	
Total	214.010	38,450		492.223,00	52,437
Gratuidade	115.920				
Gratuidade	11.074				
Total	126.994	22,816			
Grat. Elevar	283				
Grat. Elevar					
Total	283	0,051			
Integração	12.621				
Integração					
Total	12.621	2,268			
Total Passageiros Equivalentes			408.055,25		
Receita Total da Empresa				938.699,9100	
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		



DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: Tarifa - 2011					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	94.268		2,30	216.816,40	
PP	9.166		2,30	21.081,80	
Total	103.434	29,638		237.898,20	39,342
PE	19.666		1,7300	34.022,18	
PE	1.345		1,7300	2.326,85	
Total	21.011	6,021		36.349,03	6,011
VT	136.023		2,30	312.852,90	
VT	7.649		2,30	17.592,70	
Total	143.672	41,168		330.445,60	54,647
Gratuidade	67.732				
Gratuidade	5.048				
Total	72.780	20,855			
Grat. Elevar	252				
Grat. Elevar					
Total	252	0,072			
Integração	7.838				
Integração					
Total	7.838	2,246			
Total Passageiros Equivalentes			262.864,25		
Receita Total da Empresa			604.692,8300		
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: Tarifa - 2011					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	85.389		2,30	196.394,70	
PP	16.168		2,30	37.186,40	
Total	101.557	29,639		233.581,10	39,973
PE	20.021		1,7300	34.636,33	
PE	2.369		1,7300	4.098,37	
Total	22.390	6,534		38.734,70	6,629
VT	122.165		2,30	280.979,50	
VT	13.499		2,30	31.047,70	
Total	135.664	39,593		312.027,20	53,398
Gratuidade	66.161				
Gratuidade	8.902				
Total	75.063	21,907			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração	7.974				
Integração					
Total	7.974	2,327			
Total Passageiros Equivalentes			254.013,50		
Receita Total da Empresa			584.343,0000		
Tarifa Média Empresa R\$			2,30		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: Tarifa - 2011					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	634.050		0,1500	95.107,50	
PP	254.614		0,1500	38.192,10	
Total	888.664	31,412		133.299,60	41,128
PE	138.382		0,1075	14.876,07	
PE	37.325		0,1075	4.012,44	
Total	175.707	6,211		18.888,50	5,828
VT	890.870		0,1500	133.630,43	
VT	212.576		0,1500	31.886,40	
Total	1.103.446	39,004		165.516,83	51,068
Gratuidade	457.832				
Gratuidade	140.181				
Total	598.013	21,138			
Grat. Elevar					
Grat. Elevar					
Total					
Integração					
Integração					
Total					
Receita 2ª Via Cartões	801		8,00	6.408,00	1,977
Total Passageiros Equivalentes			2.123.889,77		
Receita Total do Sistema			324.112,9305		
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,15		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA					
Mês: Tarifa - 2011					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	634.050		2,45	1.553.422,50	
PP	254.614		2,45	623.804,30	
Total	888.664	31,412		2.177.226,80	41,790
PE	138.382		1,8375	254.276,93	
PE	37.325		1,8375	68.584,69	
Total	175.707	6,211		322.861,61	6,197
VT	890.870		2,45	2.182.630,32	
VT	212.576		2,45	520.811,20	
Total	1.103.446	39,004		2.703.441,52	51,890
Gratuidade	457.832				
Gratuidade	140.181				
Total	598.013	21,138			
Grat. Elevar	4.049				
Grat. Elevar					
Total	4.049	0,143			
Integração	59.156				
Integração					
Total	59.156	2,091			
Receita 2ª Via Cartões	801		8,00	6.408,00	0,123
Total Passageiros Equivalentes			2.123.889,77		
Receita Total do Sistema			5.209.937,9365		
Tarifa Média do Sistema R\$			2,45		

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA												
PERÍODO: Tarifa - 2011												
Nº. DE DIAS: 30												
1.0- DADOS OPERACIONAIS												
1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO :												
	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENCION.	CONVENCION. ELETRÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.		
PIRACEMA.....	53		2	37		12	1	8	113	95		
TREVISAN.....		2	8	4			1	1	16	14		
STENICO.....	8		3	6			1	1	19	16		
MILLENIUM.....	10			21				11	43	36		
BEIRA RIO.....	20		3	7			2	1	33	28		
SIGMA.....	26			8				1	35	25		
TOTAL.....	117	2	16	83		12	6	23	259	214		
1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:												
	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.			
PIRACEMA.....	72.135	374.175	451.087	234.114	1.720	27.303	1.160.534	879.362,77	2.022.895,05			
TREVISAN.....	206.985	68.811	79.288	45.394	757	1.649	206.985	156.413,50	359.806,48			
STENICO.....	14.518	72.567	79.725	43.668	1.037	1.771	213.286	163.180,50	375.387,74			
MILLENIUM.....	34.567	168.120	214.010	126.994	283	12.621	556.595	408.055,25	938.699,91			
BEIRA RIO.....	21.011	103.434	143.672	72.780	252	7.838	348.987	262.864,25	604.692,83			
SIGMA.....	22.390	101.557	135.664	75.063		7.974	342.648	254.013,50	584.343,00			
AETUP.....									324.112,93			
TOTAL.....	175.707	888.664	1.103.446	598.013	4.049	59.156	2.829.035	2.123.889,77	5.209.937,94			
1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEICULO:												
	PASSAGEIROS		PRODUTIVIDADE		PERCENTUAL							
	TOTAL	EQUIVAL.	TOTAL	EQUIVAL.	%							
PIRACEMA.....	1.160.534	879.362,77	12.216	9.256,45	15,05%							
TREVISAN.....	206.985	156.413,50	14.785	11.172,39	18,16%							
STENICO.....	213.286	163.180,50	13.330	10.198,78	16,58%							
MILLENIUM.....	556.595	408.055,25	15.461	11.334,87	18,43%							
BEIRA RIO.....	348.987	262.864,25	12.464	9.388,01	15,26%							
SIGMA.....	342.648	254.013,50	13.706	10.160,54	16,52%							
TOTAL.....	2.829.035	2.123.890	81.962	61.511	100,00%							
1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:												
	LINHA	OCIOSO	TOT. RODADO	PERCURSO MEDIO - VEIC.	MENSAL QUILOMETRO	PERC. MEDIO	L.P.K.					
PIRACEMA.....	567.081,913	23.120,285	590.202,198	6.212,65	590.202,20	6.212,65	1,489935					
TREVISAN.....	107.913,562	3.639,909	111.553,471	7.968,11	111.553,47	7.968,11	1,402139					
STENICO.....	113.953,261	3.770,110	117.723,371	7.357,71	117.723,37	7.357,71	1,386135					
MILLENIUM.....	222.273,270	10.310,463	232.583,733	6.460,66	232.583,73	6.460,66	1,754444					
BEIRA RIO.....	136.604,501	5.725,598	142.330,099	5.083,22	142.330,10	5.083,22	1,846863					
SIGMA.....	137.872,473	5.765,453	143.637,926	5.745,52	143.637,93	5.745,52	1,768429					
TOTAL.....	1.285.698,980	52.331,818	1.338.030,798	6.252,48	1.338.030,80	6.252,48	1,587325					
2.0- CUSTO VARIÁVEL												
2.1- COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL)												
	VEÍCULO COMUM		COEF.	FR.TOTAL								
TIPO DE VEICULO												
ALONGADO ELETRÔNICO.....			0,400	117								
CONVENCIONAL.....			0,390	2								
CONVENCIONAL ELETRÔNICO.....			0,390	16								
ALONGADO.....			0,400	83								
PADRON MONOBLOCO.....			0,445									
TOTAL.....				218								
COEFICIENTE MEDIO.....			0,398954									
PREÇO/LITRO.....			1,7604									
KM RODADOS.....			1.135.275,45									
RESULTADO/KM.....			0,702318									
RESULTADO R\$.....			797.324,94									
	VEÍCULO ARTICULADO		COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.							
ARTICULADO.....			0,650	12	7,800							
TOTAL.....				12	7,800							
COEFICIENTE MEDIO.....			0,650000									
PREÇO/LITRO.....			1,7604									
KM RODADOS.....			65.526,55									
RESULTADO/KM.....			1,144260									
RESULTADO R\$.....			74.979,40									
	VEÍCULO MICROÔNIBUS		COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.							
MICROÔNIBUS.....			0,286	23	6,571							
TOTAL.....				23	6,571							
COEFICIENTE MEDIO.....			0,285714									
PREÇO/LITRO.....			1,7604									
KM RODADOS.....			117.957,80									
RESULTADO/KM.....			0,502971									
RESULTADO R\$.....			59.329,40									
	VEÍCULO VAN		COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.							
VAN.....			0,140	6	0,840							
TOTAL.....				6	0,840							
COEFICIENTE MEDIO.....			0,140000									
PREÇO/LITRO.....			1,7604									
KM RODADOS.....			19.271,00									
RESULTADO/KM.....			0,246456									
RESULTADO R\$.....			4.749,45									
RESULTADO TOTAL/KM.....			0,699822									
RESULTADO TOTAL R\$.....			936.383,20									
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO COMUM E ARTICULADO												
	ÓLEO DE MOTOR R\$.....				ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEICULO VAN							
	7,11				ÓLEO DE MOTOR R\$.....				8,00			
COEFICIENTE.....	0,008100				COEFICIENTE.....				0,003766			
RESULTADO /KM.....	0,057591				RESULTADO/KM.....				0,030128			
RESULTADO R\$.....	69.155,39				RESULTADO R\$.....				580,60			
ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS												
GASTO COM DIESEL R\$.....	59.329,40											
7,5 % GASTO DIESEL.....	0,075											
RESULTADO/KM.....	0,037723											
RESULTADO R\$.....	4.449,71											
RESULTADO TOTAL KM.....	0,055444											
RESULTADO TOTAL R\$.....	74.185,69											
2.3- RODAGEM												
	VEICULO COMUM			PREÇO	COEF.	RESULTADO	VEICULO ARTICULADO			PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	1.205,00			0,000067	0,080333	PNEU NOVO.....	1.290,00			0,000111	0,141333	
RECAPAGEM.....	365,33			0,000000	0,073066	RECAPAGEM.....	435,00			0,000333	0,145000	
CÂMARA.....	76,00			0,000020	0,015200	CÂMARA.....	84,00			0,000333	0,028000	
PROTETOR.....	42,30			0,000200	0,008460	PROTETOR.....	49,00			0,000333	0,016333	
RESULTADO.....				0,177059	RESULTADO.....				0,332667			
KM RODADOS.....				1.135.275,45	KM RODADOS.....				65.526,55			
RESULTADO R\$.....				201.011,11	KM RODADOS R\$.....				21.798,50			
	VEICULO VAN			PREÇO	COEF.	RESULTADO	MICROÔNIBUS			PREÇO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	450,00			0,0001143	0,051429	PNEU NOVO.....	630,00			0,0000571	0,036000	
RECAPAGEM.....					0,008300	RECAPAGEM.....	261,33			0,0001714	0,044799	
CÂMARA.....					0,000000	CÂMARA.....						
PROTETOR.....					0,000000	PROTETOR.....						
RESULTADO.....				0,051429	RESULTADO.....				0,080799			
KM RODADOS.....				19.271,00	KM RODADOS.....				117.957,80			
RESULTADO TOTAL KM.....				991,08	RESULTADO R\$.....				9.530,92			
RESULTADO TOTAL R\$.....				233.331,61								
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS												
	VEICULO COMUM			PREÇO	COEF.	RESULTADO	VEICULO ARTICULADO			PREÇO	COEF.	RESULTADO
PREÇO MÉDIO DO VEICULO.....				238.847,68	PREÇO MÉDIO DO VEICULO.....				592.750,39			
COEFICIENTE.....				0,009300	COEFICIENTE.....				0,009300			
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....				7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....				7.000,00			
RESULTADO /KM.....				0,317160	RESULTADO /KM.....				0,787511			
RESULTADO R\$.....				360.064,38	RESULTADO R\$.....				51.602,89			
	VEICULO MICROÔNIBUS			PREÇO	COEF.	RESULTADO	VEICULO VAN			PREÇO	COEF.	RESULTADO
PREÇO MÉDIO VEICULO.....				173.265,60	PREÇO MÉDIO VEICULO.....				117.740,28			
COEFICIENTE.....				0,008300	COEFICIENTE.....				0,010230			
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....				7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL.....				3.000,00			
RESULTADO /KM.....				0,201824	RESULTADO /KM.....				0,401494			
RESULTADO R\$.....				23.806,67	RESULTADO R\$.....				7.737,20			
RESULTADO TOTAL KM.....				0,331241								
RESULTADO TOTAL R\$.....				443.211,13								
2.5- RESUMO CALCULO CUSTO VARIÁVEL												
				KM	R\$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL					
2.1 - COMBUSTIVEL (ÓLEO DIESEL).....				0,699822	936.383,20	55,50%	16,96%					
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....				0,055444	74.185,69	4,40%	1,34%					
2.3- RODAGEM.....				0,174384	233.331,61	13,83%	4,23%					
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....				0,331241	443.211,13	26,27%	8,03%					
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....				1,260891	1.687.111,64	100,00%	30,56%					
--- CALCULO DO PREÇO MEDIO DO VEICULO												
CATRACA ELETRÔNICA												
VALOR R\$.....	9.985,18											
TOTAL DE CATRACAS ELETR.....	238											
	ALONGADO ELETRONICO	CONVENCION.	CONVENCION. ELETRONICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO			
PREÇO VEICULO NOVO.....	233.635,97	200.878,15	229.695,40	224.451,95		582.765,21	117.740,28	163.280,42	246.615,25			
MENOS RODAGEM.....	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80		14.230,00	1.800,00	3.780,00				
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	225.696,17	192.938,35	221.755,60	216.512,15		568.535,21	115.940,28	159.500,42				
FROTA TOTAL.....	117	2	16	83		12	6	23		259		
IDADE MÉDIA DA FROTA.....	5,80											



3.0- CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEICULO	FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
	0 - 1	0,000548	35								
	1 - 2	0,000470	26								
	2 - 3	0,000391			7						
	3 - 4	0,000313	5						4		1
	4 - 5	0,000235	47		3						
	5 - 6	0,000157	3		3						2
	6 - 7	0,000078	1			8					19
	+ 7			2	3	75		12	3		238
TOTAL.....			117	2	16	83		12	7	23	238
COEFICIENTE APURADO.....			1,336204		0,117417	0,018787			0,037573	0,065753	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....			225.696,17	192.938,35	221.755,60	216.512,15		568.535,21	115.940,28	159.500,42	9.985,18
RESULTADO R\$.....			301.576,02		26.037,84	4.067,55			4.356,27	10.459,67	
CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEICULO/KM.....				0,258961							
RESULTADO TOTAL R\$.....				346.497,35							

3.2- DEPRECIAÇÃO / MAQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MEDIO VEICULO.....	246.615,25
FROTA TOTAL.....	259
CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQUI/KM.....	0,004774
RESULTADO TOTAL R\$.....	6.387,33

3.3- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS.....	0,258961	346.497,35	98,19%	6,28%
3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIP.....	0,004774	6.387,33	1,81%	0,12%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,263734	352.884,68	100,00%	6,39%

4.0- CALCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEICULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.039,51

4.1- REMUNERAÇÃO / VEICULO	FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETÔNICO	CONVENCION.	CONVENCIONAL ELETÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
	0 - 1	0,000329	35								
	1 - 2	0,000263	26								
	2 - 3	0,000207			7						
	3 - 4	0,000160	5						4		1
	4 - 5	0,000122	47		3						
	5 - 6	0,000094	3		3						2
	6 - 7	0,000075	1			8					19
	+ 7	0,000066		2	3	75		12	3		238
TOTAL.....			117	2	16	83		12	7	23	238
COEFICIENTE APURADO.....			0,757198	0,003945	0,068759	0,165980		0,023671	0,025080	0,056642	0,469479
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....			225.696,17	192.938,35	221.755,60	216.512,15		568.535,21	115.940,28	159.500,42	9.985,18
RESULTADO R\$.....			170.896,61	761,18	15.247,76	35.936,78		13.457,93	2.907,81	9.013,32	4.687,84
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEICULO/KM.....				0,189016							
RESULTADO TOTAL R\$.....				252.909,23							

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

COEFICIENTE DIA.....	0,000010
PREÇO MEDIO VEICULO.....	246.615,25
FROTA OPERACIONAL.....	214
CUSTO REMUN. -ALMOXARIFADO/KM.....	0,011838
RESULTADO TOTAL R\$.....	15.839,88

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MAQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000013
PREÇO MEDIO VEICULO.....	246.615,25
FROTA TOTAL.....	259
CUSTO REMUN. - MAQ., INST. E EQUIP/KM.....	0,019095
RESULTADO TOTAL R\$.....	25.549,34

4.4- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

	KM	R\$	% REMUNER.	% CUSTO TOTAL
4.1- REMUNERAÇÃO DE VEICULOS.....	0,189016	252.909,23	85,94%	4,58%
4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO.....	0,011838	15.839,88	5,38%	0,29%
4.3- REMUNERAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP.....	0,019095	25.549,34	8,68%	0,46%
TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,219949	294.298,45	100,00%	5,33%

5.0 CALCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

	SAL. MÊS	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R\$
MOTORISTA.....	1.508,46	1,6466	2,362522	0,824474	1.103.171,85
MOTORISTA ARTICULADO.....	1.659,31	1,6466	0,154255	0,059215	79.231,90
MOTORISTA MICROONIBUS.....	1.081,76	1,6466	2,870363	0,064957	86.914,71
MOTORISTA VAN E MICRO.....	1.084,05	1,6466	2,140000	0,028548	38.197,72
MOTORISTA APOIO OPERAC.....	1.084,05	1,6466	1,138176	0,001518	2.031,58
ORIENTADOR.....	909,26	1,6466	0,111702	0,023497	31.439,84
AGENTE TERMINAL.....	567,59	1,6466	0,209302	0,012572	16.822,20
APOIO OPERACIONAL.....	1.710,25	1,6466	0,200000	0,085868	114.893,43
RESULTADO TOTAL DESPESA COM PESSOAL DE OPERAÇÃO.....				1,100650	1.472.703,22

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

	SAL. MÊS	ENC.SOCIAIS	FAT.UTILIZ.	KM	R\$
RESULTADO MANUT. E LIMPEZA.....	1.710,25	1,6466	0,600000	0,257603	344.680,28

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

	%	KM	R\$
RESULTADO ADM./DIRETORIA.....	15,00	0,193818	259.333,82

5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO

	KM	R\$
ISOMED.....	0,004939	6.608,67
ASSISTENCIA MEDICA.....	0,031133	41.657,08
CESTA BASICA.....	0,059270	79.304,43
VALE TRANSPORTE.....	0,033279	44.528,75
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS.....	0,018655	24.960,61
TIQUETE ALIMENTAÇÃO.....	0,154135	206.237,68
RESULTADO ENCARGOS DE DISSIDIO.....	0,301411	403.297,22

5.5- RESUMO DO CALCULO DO CUSTO COM PESSOAL

	KM	R\$	% PESSOAL	% CUSTO TOTAL
5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO.....	1,100650	1.472.703,22	59,38%	26,68%
5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ.....	0,257603	344.680,28	13,90%	6,24%
5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA.....	0,193818	259.333,82	10,46%	4,70%
5.4- ENCARGOS DE DISSIDIO.....	0,301411	403.297,22	16,26%	7,31%
TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.....	1,853481	2.480.014,55	100,00%	44,93%

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

	VLR./COEF.	KM	R\$	% ADM.	% CUSTO TOT.
SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL.....	2.442,13	0,033878	45.329,55	26,76%	0,82%
SEGURO OBRIGATORIO.....	390,84	0,006378	8.533,34	5,04%	0,15%
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS.....	0,002083333	0,081007	108.390,50	63,99%	1,96%
DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM.....		0,005339	7.143,43	4,22%	0,13%
RESULTADO TOTAL DESP. ADMINISTRATIVA.....		0,126602	169.396,82	100,00%	3,07%

7.0- RESUMO GERAL

	CUSTO	TOTAL R\$	%
2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,260891	1.687.111,64	31,77%
3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,263734	352.884,68	6,65%
4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO.....	0,219949	294.298,45	5,54%
5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL.....	1,853481	2.480.014,55	46,70%
6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA.....	0,126602	169.396,82	3,19%
SUB-TOTAL (1).....	3,724657	4.983.706,15	93,85%
IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL).....	0,244077	326.582,77	6,15%
SUB-TOTAL (2).....	3,968734	5.310.288,92	100,00%
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,156636	209.583,34	
CUSTO TOTAL.....	4,125370	5.519.872,25	100,00%
CUSTO MEDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE.....		2,5989	

MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA

ODO: Tarifa - 2011
DIAS: 30

MAPA Nº.: Tarifa

S APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
1A.....	879.362,77	586.267,20	1,499935
1A - ELEVAR.....		3.935,00	
1N.....	156.413,50	108.515,47	1,441394
1N - ELEVAR.....		3.038,00	
1) - ELEVAR.....	163.180,50	113.585,37	1,436633
UM.....	408.055,25	229.561,73	1,777540
UM - ELEVAR.....		3.022,00	
IO.....	262.864,25	142.330,10	1,846863
.....	254.013,50	143.637,93	1,768429
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.123.889,77	1.338.030,80	1,587325

APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PIRACEMA.....	2.022.895,05
PIRACEMA - ELEVAR.....	
TREVISAN.....	359.806,48
TREVISAN - ELEVAR.....	
STENICO.....	375.387,74
MILLENIUM.....	938.699,91
MILLENIUM - ELEVAR.....	
BEIRA RIO.....	604.692,83
SIGMA.....	584.343,00
AETUP.....	324.112,93
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.209.937,94

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA.....	590.202,20	4,212720	2.486.356,36
TREVISAN.....	111.553,47	3,518388	392.488,37
STENICO.....	117.723,37	3,537403	416.435,02
MILLENIUM.....	232.583,73	3,535905	822.393,96
BEIRA RIO.....	142.330,10	4,156944	591.658,21
SIGMA.....	143.637,93	4,183832	600.956,99
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.338.030,80	3,968734	5.310.288,92
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,156636	209.583,34
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		4,125370	5.519.872,25

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA.....	2.022.895,05	2.486.356,36	-463.461,32
TREVISAN.....	359.806,48	392.488,37	-32.681,89
STENICO.....	375.387,74	416.435,02	-41.047,28
MILLENIUM.....	938.699,91	822.393,96	116.305,95
BEIRA RIO.....	604.692,83	591.658,21	13.034,62
SIGMA.....	584.343,00	600.956,99	-16.613,99
AETUP.....	324.112,93	209.583,34	114.529,59
RESULTADO FINAL.....	5.209.937,94	5.519.872,25	-309.934,32

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM.....	4,1254
I.P.K.....	1,5873
TARIFA.....	2,5989



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª sessão Extraordinária de 2011, realizada na data de 11/07/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 120.473/2008

MATÉRIA: Levantamento Específico - ISSQN

RECORRENTE (A): Expert Service Sociedade Simples Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MARCIO DOS SANTOS, ANDREA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO E MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

As alegações do recorrente não estão amparadas por provas, ou seja, na impugnação de lançamento, no mandado de segurança e nem no recurso ordinário a este Conselho, não houve a juntada das guias das retenções alegadas, nem tampouco de comprovantes do recolhimento efetuado em outro Município. Desta forma, consideram-se corretos os lançamentos efetuados pela divisão de fiscalização da Secretaria de Finanças. Apenas observa-se, a título de cumprimento dos dispositivos do Código Tributário Nacional e da Lei Complementar 224/2008, que, durante o trâmite da reclamação administrativa e do processo judicial, os débitos ficarão sobrestados, de forma que os juros somente devem começar a incidir a partir da data da notificação desta decisão. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso, ante a ausência de provas das alegações formuladas pelo contribuinte. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Expert Service Sociedade Simples Ltda.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª sessão Extraordinária de 2011, realizada na data de 11/07/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 31.239/2002

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): Luiz Angelo Marchini e Outro

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MARCIO DOS SANTOS, ANDREA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO E MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Na época dos fatos geradores (1º de janeiro de 2006 e de 2007) não vigia o Decreto 12.166/2007, de forma que procede a análise do presente recurso tão somente sob a ótica do artigo 8º da Lei 3.264/1990, antigo Código Tributário Municipal, onde a legislação anterior era extremamente escassa e permissiva no sentido da concessão da isenção, até por ocorrência de abusos por conta disso, é que se editou o Decreto 12.166/2007. Contudo, esta é a legislação aplicável ao presente. Ante o exposto, vota pelo provimento do mesmo, devendo ser cancelados os IPTU's de 2006 e 2007. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Luiz Angelo Marchini e Outro

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª sessão Extraordinária de 2011, realizada na data de 11/07/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 3.424/1997

MATÉRIA: Compensação de IPTU/2002 com Cancelamento de Multas e Juros

RECORRENTE (A): Paulo Antonio Ferezini

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): VÂNIA MARGARETE CRISPIN MARQUES
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: MAYCON MORGADO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MARCIO DOS SANTOS, ANDREA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR E HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

O CTN em seu artigo 147, § 2º diz que: “Os erros contidos na declaração e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela autoridade administrativa a que competir a revisão daquela”. Ante o exposto, acompanha o voto da relatora Vânia, e dá provimento ao recurso, sugerindo o cumprimento das determinações proferidas pela Relatora: “Que se proceda o cálculo do valor pago indevidamente pelo recorrente em abril de 2002 (fls. 46/48/49), referente ao IPTU de 2002 no CPD nº 1032409 e consequente compensação com o valor devido e não recolhido do IPTU incidente sobre o CPD nº 314717, também de 2002 (fls. 48/57) sem penalidade de multa e juros”. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Paulo Antonio Ferezini

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª sessão Extraordinária de 2011, realizada na data de 11/07/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 14.044/1982

MATÉRIA: Inscrição no C.F.C.

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: José Roberto Oriani Rizzo

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MARCELO BARALDI DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MARCIO DOS SANTOS, ANDREA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR E HELENA MARIA GAMA DE AQUINO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

O contribuinte deixou de exercer a atividade de representante comercial autônomo a partir de 31/08/1988, não há de se falar em prestação de serviço capaz de ensejar o lançamento do ISS após aquela data, o que implica o acertamento da decisão administrativa que cancela o crédito tributário pendente de satisfação pelo contribuinte. Ante o exposto, vota pelo não provimento ao recurso de ofício, ratificando a decisão de 1ª Instância Administrativa. E solicita que se encaminhem os autos à Divisão de Tributos Diversos para análise de eventual aplicação de multa, nos termos do art. 334 da Lei Complementar nº 224/08. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

José Roberto Oriani Rizzo

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª sessão Extraordinária de 2011, realizada na data de 11/07/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 57.193/2006

MATÉRIA: Levantamento Específico – ISSQN

RECORRENTE (A): Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE 1ª VISTA: MARCELO BARALDI DOS SANTOS
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE 2ª VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE 3ª VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MARCIO DOS SANTOS, ANDREA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO E MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: DPPM – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR MAIORIA – Pedido de Reconsideração.

Consignaram-se os votos, em 146ª ata de 30/05/2011, da seguinte forma: a favor do voto do Conselheiro Marcelo : Marcelo, José Silvestre, Fabiano, André e Ivanjo; a favor do voto da Conselheira relatora: Rodrigo, Andréa, Maycon e Helena. O Conselheiro Renato acompanha o voto da Relatora e do Conselheiro de Segunda Vista. Uma vez que houve empate, acompanha-se o novo regimento interno (artigo 27, parágrafo 5º do Decreto nº 14.147), prevalecendo o voto da Ex-Conselheira Ana Flávia Christofolletti, em folhas 78 e 79, que vota pela manutenção parcial da decisão de 1ª Instância, considerando plenamente devida a cobrança das competências de 2000 e 2001 e afastando a cobrança das competências 1996 e 1997 - Extrato de Julgamento de fls. 84 do julgamento realizado em sessão ordinária no dia 26/11/2007.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A.

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 1ª sessão Extraordinária de 2011, realizada na data de 11/07/2011, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 11.694/2004

MATÉRIA: ISS Dedução de materiais

RECORRENTE (A): Concrebon Serviços de Concretagem Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE 1ª VISTA: IVANJO CRISTIANO SPADOTE
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE 2ª VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MARCIO DOS SANTOS, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, MAYCON MORGADO, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), GERALDO MANIERO JÚNIOR, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO E MÁRCIO ANTONIO BARBON (suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Pedido de Reconsideração.

Tendo como Relatora a Conselheira Andréa, como Conselheiro de Primeira Vista o Ivanjo e de Segunda Vista o Renato. O Conselheiro de Segunda Vista acompanha o voto da Relatora, onde relata que a própria natureza do material (concreto) não pode ser definida como mercadoria, para que seja possível sua tributação através do ICMS. No entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, o concreto não é uma mercadoria, e sim, uma mistura de agregados para atender as necessidades específicas da construção civil, não podendo ser classificada como um produto industrial produzido pelo prestador do serviço. Portanto, o fornecimento do concreto não está sujeito à tributação do ICMS e sim do ISSQN. Ante o exposto vota pelo não provimento do pedido de reconsideração do recorrente, mantendo-se a decisão de 1ª Instância em sua integralidade. Voto de segunda vista aprovado por maioria, com votos contrários do Conselheiro Ivanjo e do Conselheiro Marcelo, que votaram no sentido de dar provimento ao pedido.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Concrebon Serviços de Concretagem Ltda.

RENATO LEITÃO RONSINI
Presidente



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 1 Agosto 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002937/2011	HIDROVOLT DISTRIBUIDORA LTDA.
002938/2011	ABICHABKI & ANDREOLI MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃOLTDA
002939/2011	SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL
002940/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL
002941/2011	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
002942/2011	PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
002943/2011	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
002944/2011	ALINE CASTILHO GINAGROSSI
002945/2011	MAURICIO DE SOUZA PROENÇA
002946/2011	ALINE ALBERTINI PALADINI
002947/2011	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002948/2011	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
002949/2011	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
002950/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
002951/2011	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
002952/2011	JEPLAN
002953/2011	JOSEVAL MORAES DA SILVA
002954/2011	JEPLAN
002955/2011	2 ª VARA DA COMARCA DE PIRACICABA
002956/2011	BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
002957/2011	BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
002958/2011	TÉCNICA DIESEL PIRACICABA LTDA - EPP
002959/2011	COMINPA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
002960/2011	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002961/2011	CAPELA SÃO LUIS GONZAGA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000046/2005	000027/2005	LOT. JARDIM ALGODOAL - 6ª PARTE: "Arquivado".
000129/2011	ANTONIO CARLOS DA ROCHA -:	"Deferido". CONCEIÇÃO
001399/2011	000955/2011	ESDRAS RIBEIRO MOTA: "Deferido em Parte".
001585/2011	001072/2011	HIDRÁULICA ZANIN LTDA. - ME: "Deferido".
001982/2010	002117/2009	LUIZ ANTONIO BONELLA: "Deferido".
002137/2011	001446/2011	MARIO MALUF: "Deferido em Parte".
002235/2011	001927/2006	PARQUE INDUSTRIAL ALEONE: "Concluído".
002766/2011	001829/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
002772/2011	001834/2011	DANIELA CHRISTINA TREVISAN: "Deferido em Parte".
MALAGOLI		
002813/2011	001864/2011	ANTONIO MARCHINI E ANNA MARIA: "Deferido".
CALLIGARIS MARCHINI		
002825/2011	001876/2011	EDMAR FRUTUOSO DE OLIVEIRA: "Arquivado".
002832/2011	001882/2011	ANA CRISTINA FORTUNATO: "Arquivado".
002845/2011	001731/2009	LOTEAMENTO JARDIM PLANALTO: "Deferido".
002876/2011	000955/2011	ESDRAS RIBEIRO MOTA: "Deferido".
002881/2011	001148/2011	PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE TUPI: "Arquivado".
002947/2011	000031/2011	6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: "Deferido".PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 15 Julho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002682/2011	RODOVIAS DAS COLINAS S.A.
002683/2011	LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
002684/2011	SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL
002685/2011	HELDON ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP
002686/2011	CIDERAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ROLAMENTOS LTDA.
002687/2011	GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP
002688/2011	LUBEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
002689/2011	FLAVIO ANTONIO SARTINI JUNQUEIRA
002690/2011	AUTOMASTER AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP
002691/2011	PROLIMAC COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. - ME
002692/2011	BOMBAS GRUNDFOS DO BRASIL LTDA
002693/2011	JORGE ALEXANDRE DA SILVA
002694/2011	VEM VIVER PIRACICABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
002695/2011	KATHELLEN MARCHETO ARAGON
002696/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002697/2011	MARIA AP DO CARMO PERONI
002698/2011	*JOÃO CARLOS BOVI
002699/2011	JOÃO CARLOS BOVI
002700/2011	MARCIA ROSELI DOS SANTOS BOVO
002701/2011	RUBENS SPILLER
002702/2011	*FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
002703/2011	ENRIQUE C.S.N OLIVEIRA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002226/2011	COMGÁS: "Deferido".	
002306/2011	001555/2011	FUNCIONÁRIOS DA REGIONAL PAULICÉIA: "Concluído".
002558/2011	ADOLPHO DE TOLEDO NETTO: "Deferido".	
002559/2011	FRANCISCO LAERZIO SOUTTO: "Deferido".	
002561/2011	ISMEIRE TEREZINHA PEREZ: "Deferido".	
002562/2011	FRANCISCO CARLOS TULHO: "Deferido".	
002563/2011	SILVIA MUNHOZ ANTUNES E OUTROS: "Deferido".	
002564/2011	RICARDO JOSE SCHIAVUZZO: "Deferido".	
002594/2011	001719/2011	MARISA C. FELIPE DE OLIVEIRA: "Deferido".
002595/2011	001415/2011	MARTA REGINA CURTO ANTONELLI: "Indeferido".
002624/2011	ADI ELOY DE MORAES: "Deferido".	
002631/2011	ERCIDIO DONIZETE MARIANO: "	
002647/2011	SERGIO ALEXANDRE CORRÊA: "Deferido".	
002668/2011	3 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido".	PIRACICABA
002669/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido".	PIRACICABA
002670/2011	3 ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Deferido".	PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 22 Junho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002361/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002362/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002363/2011	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002364/2011	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002365/2011	AMBITEC LTDA.
002366/2011	RODRIGO MENOCELLI
002367/2011	RODRIGO MENOCELLI
002368/2011	AVISTAR
002369/2011	1º DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
002370/2011	JOSÉ CARLOS GRIZOTTO
002371/2011	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
002372/2011	RPS ENGENHARIA LTDA
002373/2011	NEUSA FRANCO DOS SANTOS
002374/2011	ANDERSON PEREIRA DA SILVA
002375/2011	JOÃO ANTONIO CANDIDO DA COSTA
002376/2011	PLANTERRA ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA.
002377/2011	CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS
002378/2011	TONINHO LUBRIFICANTES LTDA.
002379/2011	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECHANICA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000226/2011	000176/2011	ANTONIO NUNES: "Arquivado".
001592/2011	001078/2011	JUDITE RIBEIRO DOS SANTOS: "Indeferido".
001738/2011	000697/2006	LUIZ ALBERTO CELLA: "Concluído".
001741/2011	001175/2011	MARCOS DONIZETE DE LIMA: "Deferido".
002039/2011	001382/2011	MILEIDE LANDA MARIANO: "Indeferido".
002114/2011	001431/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
002126/2011	001439/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Deferido".
002253/2011	FRANCISCO CARLOS SAMPAIO: "Deferido".	GUARDIÃ
002276/2011	JOSE CARLOS ESQUIERRO: "Deferido".	
002304/2011	SALVADOR PIRES: "Deferido".	
002343/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002344/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002345/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002346/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002347/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACIACABA
002348/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACIACABA
002349/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACIACABA
002361/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002362/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002363/2011	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002364/2011	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002369/2011	1º DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído".	PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 22 Julho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002787/2011	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.
002788/2011	A. ALVES LTDA.
002789/2011	KAS MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA.
002790/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002791/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002792/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002793/2011	JOÃO MATEUZZO - ME
002794/2011	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002795/2011	FINACEIRA APHA
002796/2011	R. CLEMENTE & CIA LTDA.
002797/2011	E.A. DE FÁTIMA ALMEIDA - ME
002798/2011	CASE - GINÁSIO DE ESPORTES DO JARAGUÁ
002799/2011	SL GONÇALVES CADEIRAS - EPP
002800/2011	TARCISIO SEBE
002801/2011	TARCISIO SEBE
002802/2011	MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAAS LTDA
002803/2011	ROBERTO JAODE
002804/2011	BENE CONSTRUTORA LTDA - EPP
002805/2011	SEXTO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
002806/2011	DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PIRACICABA
002807/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002808/2011	NEUZA FRANCO DOS SANTOS
002809/2011	HIDROBOMBAS MOTORES E PISCINAS LTDA - ME
002810/2011	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
002811/2011	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002768/2011	001830/2011	SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 29 Julho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002433/2011	INGAÍ INCORPORADORA S/A
002434/2011	CARLOS ZANIN
002435/2011	ALPHA LP TERCERIZAÇÃO LTDA - EPP
002436/2011	VALLOR URBANO
002437/2011	GERSON PEREIRA AMARAL
002438/2011	PROESPLAN ENGENHARIA LTDA.
002439/2011	RENATO FROTA DE SOUZA
002440/2011	LILIANE ALMEIDA SILVA

002441/2011	RESIDENCIAL NOVA AGUA BRANCA II
002442/2011	ASSOCIAÇÃO ILUMINA
002443/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
002444/2011	6 ª VARA CÍVEL
002445/2011	VECTOR
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
001358/2011	000924/2011	RESIDENCIAL LAS PALMAS: "Deferido".
002017/2011	000482/2010	LUIS ALBERTO CELLA: "Deferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2011 – PROCESSO N.º 1869/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais galvanizados, para o estoque do almoxarifado.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/08/2011 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2011 – PROCESSO N.º 1760/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 4.872 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois mil) litros de leite integral em embalagens longa vida, para o preparo do café da manhã dos servidores do SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 16/08/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2011 – PROCESSO N.º 1870/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de desengraxante, gel bactericida, sabonete bactericida e bloqueador solar para o estoque do almoxarifado.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/08/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 01 de agosto de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 000114/2011
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/001594
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTALAÇÕES E MONTAGENS ELÉTRICAS DE REDE DE ENERGIA COMPACTA, CLASSE DE TENSÃO DE 15 KV EM MÉDIA TENSÃO (MT), NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PONTE DO CAIXÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	1	34.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 34.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de julho de 2011.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2011 – PROCESSO N.º 1758/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) válvula borboleta com flanges.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 18/08/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 02 de agosto de 2011

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



DECISÃO FINAL – PROCESSO N.º 553/2011

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, homologa o procedimento e ratifica a conclusão da Comissão Permanente Processante no Processo n.º 553/2011
Objeto: Kátia Beatriz de Lima, por infringência, em tese, ao art. 195, III, sujeita às penalidades previstas no art. 201 e seguintes, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.
Conclusão: Face à impossibilidade de prosseguimento do feito em razão da exoneração da servidora em 30 de junho de 2011, a Comissão conclui e opina, por unanimidade, pelo arquivamento do presente processo.

Piracicaba, 26 de julho de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 31/2011.
Contrato n.º: 47/2011
Processo n.º: 1092/2011
Contratada: L.A. Bandeira & Cia Ltda - EPP
Objeto: Fornecimento parcelado de açúcar.
Período de Vigência: 01/08/2011 a 31/12/2011.
Valor Total: R\$ 4.990,00(quatro mil novecentos e noventa reais).
Data de assinatura: 01/08/2011.

Piracicaba, 01 de agosto de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 024/2011.
PROCESSO Nº: 640/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço apresentado ao referido certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 024/2011, a empresa: CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda EPP.

Saltinho, 27 de julho de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 026/2011.
PROCESSO Nº: 788/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 026/2011, as empresas: José Donisete Teixeira ME; e, Parolina Vassouras Ltda EPP.

Saltinho, 01 de agosto de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 027/2011.
PROCESSO Nº: 789/2011.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da única proposta apresentada ao referido certame e a mesma estar de acordo com os preços praticados no mercado, conforme cotações, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 027/2011, a empresa: José Donisete Teixeira ME.

Saltinho, 01 de agosto de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO - CONVITE Nº: 029/2011

Objeto: Aquisição, por fornecimento integral e a pedido, de materiais escolares.

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, com base nos menores preços apresentados e no sorteio, ficando desta forma com a seguinte classificação:

a) Cássia Luciane Jantim Otsubo ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	20	unid.	Apagador para quadro negro	Stalo	0,53	10,60
4	20	unid.	Apagador para quadro branco	Radex	2,52	50,40
6	50	unid.	Barbante grosso (50 m)	Piratininga	1,98	99,00
8	100	unid.	CD-R	Maxprint	0,49	49,00
9	100	unid.	DVD-R	Multilaser	0,61	61,00
10	800	unid	Caderno broc. pequeno capa dura (48fs.)	Jandaia	1,23	984,00
11	1000	unid.	Caderno brochurão capa dura (48 fs.)	Jandaia	1,97	1.970,00
13	70	unid.	Caderno de linguagem (48 fs.)	Jandaia	0,69	48,30
14	60	unid.	Caderno universitário espiral (90 fs.)	Jandaia	2,23	133,80
19	05	cx.	Caneta marcador de texto (cx.c/12unid.)	Jocar	6,60	33,00
20	500	unid	Cartolina branca	Jandaia	0,23	115,00
21	500	unid	Cartolina colorida	Jandaia	0,23	115,00
22	20	cx.	Clips nº 2 (peso liq. 500 gr.)	BRW	4,74	94,80
23	10	cx.	Cola bastão (cx.c/12 unid.) peso liq. 8 gr.	Grampline	6,60	66,00
25	20	cx.	Cola tubo 90 gr (cx.c/12 unid.)	Artmax	7,15	143,00
26	05	cx.	Corretivo (cx.c/12 unid.)	Toque Mágico	11,06	55,30
27	50	unid.	E.V.A. (placa de 45 cm x 60 cm)	VMP	1,15	57,50
28	02	pct.	Elastico tipo elastec p/ dinheiro (1 kg.)	Fulgor	15,18	30,36
30	02	cx.	Etiqueta adesiva A4 (21,2 x 38,2 mm)	Pimaco	13,10	26,20
31	02	cx.	Etiqueta adesiva A4 (33,9 x 101,6 mm)	Pimaco	13,10	26,20
32	60	unid.	Fita adesiva transparente (48mm x 45m)	Fitar	1,58	94,80
33	50	unid.	Fita crepe (18 mm x 30 m)	Fitar	1,67	83,50
34	200	unid.	Fita adesiva transparente (12mm x 30m)	Fitar	0,42	84,00
35	1000	unid.	Folha pasta única	Jandaia	0,03	30,00
41	60	cx.	Grampo para grampeador (26/06)	BRW	1,59	95,40
45	40	cx.	Massa p/ modelar (cx. c/ 6 unid.)	Maripel	0,84	33,60
46	30	unid.	Marcaador para retroprojctor (2,0 mm)	Cis	1,69	50,70
49	100	unid.	Papel color set. (várias cores)	VMP	0,35	35,00
50	300	unid.	Papel crepom (várias cores)	VMP	0,36	108,00
52	100	unid.	Papel dobradura (várias cores)	VMP	0,07	7,00
53	04	unid.	Papel pardo (bobina de 40 m.)	Sampa	25,70	102,80
54	200	unid.	Pasta papelão c/ presilha	Polycart	0,77	154,00
56	60	unid.	Pasta polionda (6 cm espessura)	Alco	1,74	104,40
57	40	unid.	Pincel atômico (preto, vermelho, azul)	Radex	1,15	46,00
58	60	unid	Pincel p/ quadro branco (azul, preto, verde, vermelho)	Helios	1,89	113,40
59	05	cx.	Plástico p/pasta 4 furos(cx.c/ 1000 unid)	DAC	50,40	252,00
TOTAL GERAL R\$ =						5.563,06

b) Cynthia Heloisa Orizio Rodrigues EPP:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
12	200	unid.	Caderno de desenho espiral grande(48fs)	Foroni	1,66	332,00
15	06	cx.	Caneta esferográfica preta (cx.c/50unid.)	Bic	24,30	145,80
16	06	cx.	Caneta esf. vermelha (cx. c/ 50 unid.)	Bic	24,30	145,80
17	10	cx.	Caneta esf. azul (cx. c/ 50 unid.)	Bic	24,30	243,00
36	10	unid.	Furador	Adeck	3,00	30,00
37	100	cx.	Giz de cera (cx. c/ 12 unid.)	Manipel	0,74	74,00
42	40	cx.	Guache (cx. c/ 6 unid.) peso liq. 15 ml	Manipel	1,51	60,40
60	200	unid.	Régua plástica 30 cm	Bandeirant es	0,22	44,00
61	20	cx.	Sulfite A4 (cx. c/ 5000 fls.)	Chamex	99,90	1.998,00
TOTAL GERAL R\$ =						3.073,00

c) Elias Jorge Rodrigues Barbary ME:

ITEM	QUANT.	EMB.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	cx.	Alfinete com cabeça (cx. c/ 50 unid.)	Bachi	2,80	28,00
2	10	unid.	Almofada p/ carimbo (azul)	Radex	1,97	19,70
5	60	cx.	Apontador (cx. c/ 12 unid.)	Faber Castell	10,70	642,00
7	20	cx.	Borracha 40 (cx. c/ 40 unid.)	Mercur	9,80	196,00
18	100	cx.	Caneta hidrocor (cx. c/ 12 unid.)	Gigante Compactor	5,40	540,00
24	06	kg.	Cola quente (refil 7,4 cm x 30 cm)	Rendicolla	17,38	104,28
29	200	unid.	Envelope pardo (tamanho A4)	Maittra	0,09	18,00
38	05	cx.	Giz para lousa branco (cx. c/ 500 unid.)	Calac	18,50	92,50
39	08	cx.	Giz para lousa colorido (cx. c/ 500 unid.)	Calac	31,70	253,60
40	20	unid.	Grampeador grande	Grampline	12,90	258,00
43	300	cx.	Lápis de cor (cx. c/ 12 unid.)	Faber Castell	3,20	960,00
44	10	cx.	Lápis preto nº 2 (cx. c/ 144 unid.)	Faber	25,00	250,00
47	200	unid.	Papel cartão (várias cores)	VMP	0,44	88,00
48	50	unid.	Papel celofane (várias cores)	RST	0,56	28,00
51	100	unid.	Papel de seda (várias cores)	VMP	0,07	7,00
55	100	unid	Pasta papelão c/ elastic	Polycart	0,40	40,00
62	200	unid.	Tesoura p/ criança	Desart	0,87	174,00
TOTAL GERAL R\$ =						3.699,08

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP. Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 01 de agosto de 2011.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE JULHO 2011.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C
Proc 186/11 – Clazzer e Inácio Pizzaria Ltda
Proc 596/11 – Juliano Cristofoleti
Proc 638/11 – Paulo Sérgio Assalim ME
Proc 718/11 – Vem de Vans Locação de Veículos Ltda ME
Proc 754/11 – Alvaro Luiz Rossi
Proc 770/11 – Ronaldo Francisco Zatarin
Proc 830/11 – A.J Bordoní Publicações e Treinamentos ME
Proc 856/11 – Anderson Fernandes

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO
Proc 710/11 – Wilson Fernando Nery
Proc 711/11 – Luiz Valdemir de Souza
Proc 741/11 – Juliano Cristofoleti
Proc 742/11 – Eduardo Leite de Oliveira
Proc 755/11 – Projetos em Seguros e Serviços S/C Ltda
Proc 771/11 – Antonio Valdemir Cechitto
Proc 777/11 – Ana Isabel de Souza Montebelo
Proc 841/11 – Luiz Carlos Campion ME

CERTIDÃO
Proc 758/11 – Ademir José Cassano
Proc 759/11 – Josette Hipolitto Cassano
Proc 760/11 – Mario Cassano
Proc 761/11 – Sonia Maria Cassano Mendes
Proc 762/11 – Melações Brasileiros Ltda.
Proc 791/11 – Rodifer Representações Ltda
Proc 806/11 – Paulo Cesar Tonin ME
Proc 809/11 – Elias Jorge Rodrigues Barbary ME
Proc 810/11 – Adauto José de Oliveira
Proc 828/11 – Parolina Vassouras Ltda ME
Proc 838/11 – Alexandre Ramos da Cruz
Proc 851/11 – Empreiteira Grigolato Ltda ME
Proc 852/11 – Grigolato Comercio e Locação Ltda ME
Proc 853/11 – Grigolato Engenharia e Construção Ltda

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Proc 719/11 – J.G Urbano Com. de Materiais de Constr. e Serviços Ltda ME

Saltinho, 01 de Agosto de 2011.

Geraldo Cartoce Junior
Diretor de Finanças e Patrimônio

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br